



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 011/2025-PSS/EPT/EMTI/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA, tendo em vista a Publicação do Edital nº 011/2025 - SEED/GEA, do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de docentes para atuação na Educação Profissional e Tecnológica nas Escolas de Ensino médio em Tempo Integral, publicado no Diário Oficial nº 8.381 de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

I – Realizar convocação dos **APROVADOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO para assinatura imediata de contrato.

II – Os demais APROVADOS para componentes do 2º semestre serão chamados conforme a necessidade da Administração Pública.

III – Destacar pontos importantes do **EDITAL N.º 011/ 2025-PSS/EPT/EMTI/SEED**:

*1.11 A contratação do docente será realizada com base no perfil profissional exigido para os diferentes componentes curriculares, com vigência determinada de acordo com a necessidade da administração pública para atender à demanda das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.*

*1.1.2 Para efetivação da contratação, o(a) candidato (a) deverá declarar ausência de vínculo funcional com qualquer das entidades mencionada no Subitem 8.1 deste Edital, salvo se estiver enquadrado(a) em uma das hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal. Nesse caso, a contratação será condicionada à comprovação de compatibilidade de horários.*

*1.1.5 A classificação e aprovação do(a) candidato(a) não implicam em contratação imediata, a qual poderá ocorrer em qualquer período dentro do ano de vigência deste edital, conforme o cronograma de oferta do componente curricular de cada curso técnico de nível médio.*

**→Portanto, teremos períodos diferentes para assinatura do contrato.**

*12.3.1 A remuneração do (a) contrato (a) Docente será pago em função da carga horária estabelecida em contrato, sendo o valor da hora-aula para o docente horista em R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e R\$ 8,00 (oito reais) para as atividades complementares, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da hora aula trabalhada.*

**→A carga horária será distribuída ao longo do semestre.**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS – EEMCVVA

Nº	NOME COMPLETO	CURSO	COMPONENTE DO CURSO	CONVOCAÇÃO
1	JÉSSICA CRISTIANE FAUSTINO VIANA	TÉC. NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO (1 TURMA)	TNMAD-3 - INFORMÁTICA APLICADA (80H) TURMA 2º SEM/2025	DIA: 01/08/2025 HORA: 14H ÀS 16:30H LOCAL: SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO
2	CARLENE CARDOSO DOS REIS LIMA	TÉC. NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO (1 TURMA)	TNMAD-4 - GESTÃO DE PESSOAS (80H) e ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA (120H) (REAPROVEITAMENTO)	DIA: 01/08/2025 HORA: 14H ÀS 16:30H LOCAL: SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO
3	LILIANE MAGNO DA SILVA	TÉC. NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO (1 TURMA)	TNMINFAD-1 - DIREITO EMPRESARIAL (40H)	DIA: 01/08/2025 HORA: 14H ÀS 16:30H LOCAL: SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO
4	JOÃO BOSCO BINTENCOURT NEGRÃO JUNIOR	TÉC. DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA (1 Turma)	TNMINF-1 - PROJETO DE CABIAMENTO DE REDES (100h)	DIA: 01/08/2025 HORA: 14H ÀS 16:30H LOCAL: SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO
5	ANTONIA CLAUDIA COLINS GOMES	TÉC. DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA (1 Turma)	TNMINFAD-1 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM INFORMÁTICA (40H)	DIA: 01/08/2025 HORA: 14H ÀS 16:30H LOCAL: SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO

Macapá-AP, 31 de julho de 2025.

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0009/2023 – GEA

